

PORTARIA N.º:53 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Mário Wolfart, Delegado de Polícia, matrícula n.º 199.115-9; Blandina Macan Richetti , Escrivã de Polícia , matrícula n.º 152.519-0 ; e Aramis Heberle Junior , matrícula n.º 249.894-4, todos exercendo suas funções na 11ª Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE LUIZ VARISA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 424/SC, para exercer suas atividades no Município de Jaborá/SC, com endereço comercial situado na Rua Lauro Rupp, nº 137, em Jaborá/SC, haja vista que Luiz Varisa continua a exercer a função de despachante em Jaborá, concomitantemente com o exercício do cargo público na Prefeitura de Jaborá. Assim agindo, o Despachante Luiz Varisa violou o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei n.º 10.609/97 e inciso III, do artigo 3º do Decreto n.º 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual